



Emenda 22/2024

Protocolo 39586 Envio em 13/11/2024 14:36:50

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 727/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 37/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002301/2024-78.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 211 e 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 37/2024, deste Executivo, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.143,00 (dezessete mil cento e quarenta e três reais) destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2108 e pagamentos das despesas que especifica.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Emenda 22/2024 Protocolo 39586 Envio em 13/11/2024 14:36:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/22140/22140_original.pdf

EMENDA MODIFICATIVA Nº __/2024

AO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

Altera o Projeto de Lei 37/2024, para inclusão dos ANEXOS I e II.

O Projeto de Lei nº 37/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações, mediante a inclusão dos ANEXOS I e II, conforme anexos desta emenda.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover alterações no **Projeto de Lei nº 37/2024**, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.143,00 (dezesete mil cento e quarenta e três reais) destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2108 e pagamentos das despesas que especifica.

Por um lapso, ao gerar o projeto de lei para protocolo digital, não foi incluso os Anexos I e II. Por isso, segue esta emenda para sanar essa omissão.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 13/11/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0027080** e o código CRC **4E9C9A3F**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002301/2024-78

SEI nº 0027080

Emenda 22/2024 Protocolo 39586 Envio em 13/11/2024 14:36:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22140/22140_original.pdf

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	900	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		17.143,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 028	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚD		
TOTAL CREDITO ESPECIAL R\$					17.143,00

ANEXO II

			Fontes de Recurso		
		05	00		17.143,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					17.143,00
TOTAL EXCESSO R\$					17.143,00

